

DESPACHO SECRETARIAL nº 273/2015

Referente ao protocolado nº 13.839.791-2.

- 1. AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, I, “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e da competência estabelecida pelo artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 015/2015, tipo menor preço, para aquisição de leitor de código de barras, para atender esta Secretaria, conforme Edital e seus anexos (fls. 19 a 29-v), no valor máximo de R\$ 35.697,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais), com base na Informação nº 1.219/2015 (fls. 41 a 44), do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS e na Informação nº 759/2015, da Diretoria Geral/SEDS (fl. 45).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 1º de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**